



0326

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.299  
De 17 de dezembro de 1 993

Projeto de Lei nº 201/93  
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira

Trintade

Denomina Avenida Djanira  
Arruda Camargo, via pública  
do Distrito de Gavião Peixoto,  
deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em  
sessão extraordinária de 08 de dezembro de 1993, promulga a  
seguinte lei :-

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA  
DJANIRA ARRUDA CAMARGO**, a via pública localizada no Jardim  
Severino Canato Neto, no Distrito de Gavião Peixoto, deste  
Município, com início na Rua "B" do referido loteamento e  
término na Rua "D" do Loteamento Jardim Leonor.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete)  
de dezembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").